



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO
“ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA”
CARTA CONVITE Nº 001/2023

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 - Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro, procederem à abertura dos envelopes nº 002 – “PROPOSTAS” apresentados para a Carta Convite nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios destinados à Assessoria Jurídica, bem como defesa técnica da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra nos processos e procedimentos em trâmite no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes nº 002 - “PROPOSTAS”, das empresas habilitadas: Calado, Petrin, Paes e Cezar Advogados, protocolados sob o nº EXT 19374, sem representante, Rocha e Machado Sociedade de Advogados, protocolados sob o nº EXT 19376, sem representante, Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, protocolados sob o nº EXT 19383, sem representante, Massarana & Enjyogi Sociedade de Advogados, protocolados sob o nº EXT 19384, sem representante. Após o conteúdo do envelope foi vistado pela Comissão que constatou a regularidade dos mesmos. Os preços ofertados foram os seguintes: Calado, Petrin, Paes e Cezar Advogados, com valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Rocha e Machado Sociedade de Advogados, com valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, com valor total de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais); Massarana & Enjyogi Sociedade de Advogados, com valor total de R\$ 171.588,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais). A Comissão decide encerrar os trabalhos para análise e julgamento posteriores. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO
Membro

TELMA SUELI PETIZ
Membro